**INDICAÇÃO DE Nº015/21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Vereador Déberton Fracaro (Betinho) da bancada do PDT, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da medida político-administrativa, de interesse da comunidade:

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, através do setor responsável que estude uma forma para que a velocidade dos veículos nas ruas próximas de escolas e creches do município sejam controladas e diminuídas”.

**JUSTIFICATIVA**

Em visita a alguns destes locais ficou nítido a velocidade que os veículos passam, traz um grande perigo aos alunos e envolvidos.

Certos de vosso apoio desde já agradeceram.

Atenciosamente,

 Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão).

Tapejara, 09 de fevereiro de 2021.

**Déberton Fracaro (Betinho)**

**Bancada do PDT**